



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº 016/2005-CD**

de 29 de julho de 2005

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com base no Artigo 28, Inciso VI do Regimento Interno do CEFET-PB, e no Artigo 6º, Inciso VI do Regulamento do Conselho Diretor, em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de maio de 2005,

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto de Alteração da Organização Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores.

  
**JOSÉ RÔMULO GONDIM DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE**